

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto Estadual de Florestas****URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual**

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 215/2024

Uberlândia, 09 de outubro de 2024.

A/C

VALERIA JOBIM DURAND DE SOUZA

david.borges@souzacruz.com.br

Avenida José Andraus Gassani, nº 5464 – Bairro: Distrito Industrial

Uberlândia/MG

CEP: 38402-339

Assunto: **Ofício de indeferimento***Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0027352/2024-57].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0027352/2024-57, da empresa Empreendedora **SOUZA CRUZ LTDA**, alusivo ao requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, da empresa **SOUZA CRUZ LTDA- matrícula nº. 54.120**, localizada no município de **Uberlândia/MG**, pelos motivos expostos no parecer único em anexo.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 09/10/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99120298** e o código CRC **8E7A0103**.

Referência: Processo nº 2100.01.0027352/2024-57

SEI nº 99120298

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP